



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS

Rua 107 nº 151 – Setor Sul – Fone (62) 3240-2211 – Fax: (62) 3240-2236 - CEP 74085-060 – Goiânia/GO

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO nº 358/2022

Data: 18/04/2022

Início: 15h01min

Encerramento: 15h44min

PRESENCAS

Contador **Otávio Martins de Oliveira Júnior** - Vice-Presidente de Fiscalização

Contador **Márcio Gomes Costa** - Subcoordenador de Fiscalização

Contador **Fabian Rodrigues Leite**

Contadora **Silvanete Bárbara de Oliveira Melo**

Ausência Justificada:

Contador **José Gilmar Carvalho de Brito**

Contador **Gláucio Alves Pereira**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS

Rua 107 nº 151 – Setor Sul – Fone (62) 3240-2211 – Fax: (62) 3240-2236 - CEP 74085-060 – Goiânia/GO

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO Nº 358/2022

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, sob a coordenação do Contador **Otávio Martins de Oliveira Júnior, Vice-Presidente de Fiscalização**, e com a participação presencial dos Conselheiros **Márcio Gomes Costa, Silvanete Bárbara de Oliveira Melo e Fabian Rodrigues Leite** e deu-se início às 15h01min a trecentésima quinquagésima oitava reunião da Câmara de Fiscalização do CRC-GO. Os Conselheiros José Gilmar Carvalho de Brito e Gláucio Alves Pereira não participaram, mas apresentaram justificativas de ausência.

I. Ordem do dia/ Relato de Processos: O Vice Presidente comunicou aos conselheiros da câmara que serão os primeiros a serem fiscalizados de forma eletrônica pelos fiscais do CRCGO. Dando início as fiscalizações aos escritórios de contabilidade do Estado de Goiás. Em seguida o Vice-Presidente **OTÁVIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR** apresentou seus processos analisados e arquivados por despacho, de acordo com o art. 44 inciso I da Resolução CFC 1603/20: Processos: **2021/900401 ORG. CONT.**; por Explorar atividades contábeis sem registro cadastral no CRC-GO, **processo 2022/900045 CONTADOR** por Acordo de Cooperação técnica CAGED/ RAIS – cargo de contador sem registro no CRCGO, **processo 2022/900101 PESSOA FÍSICA**; Acordo de Cooperação técnica CAGED/ RAIS – cargo de contador sem registro no CRCGO, **processo 2022/900132 PESSOA JURÍDICA**; Explorar atividades contábeis sem registro cadastral no CRCGO. **2022/900134 PESSOA FÍSICA** Exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade sem possuir a devida formação profissional (leigo). O conselheiro **FABIAN RODRIGUES LEITE** apresentou o **Processos 2021/900555 PESSOA JURÍDICA**, por explorar atividades contábeis, na condição de proprietário do escritório de contabilidade. O parecer foi pelo arquivamento. **Processo 2021/900556 PESSOA FÍSICA**, por exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional (leigo). O parecer foi pelo arquivamento. **Processo 2022/900013 PESSOA JURÍDICA**,



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS

Rua 107 nº 151 – Setor Sul – Fone (62) 3240-2211 – Fax: (62) 3240-2236 - CEP 74085-060 – Goiânia/GO

por explorar atividades contábeis, na condição de proprietário do escritório de contabilidade. O parecer foi pelo arquivamento. **Processo 2022/90037 PESSOA JURÍDICA**, por explorar atividades contábeis, na condição de proprietário do escritório de contabilidade. O parecer foi pela aplicação de pena de multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais). **Processo 2022/900039 PESSOA FÍSICA**, por exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade sem possuir a devida formação profissional (leigo). O parecer foi pela aplicação de pena de multa no valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. A conselheira **SILVANETE BÁRBARA DE OLIVEIRA MELO** apresentou o **processo 2021/900611 PESSOA JURÍDICA**, por explorar atividades contábeis, na condição de proprietário do escritório de contabilidade. O parecer foi pela aplicação de pena de multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais); **processo 2021/900612 PESSOA FÍSICA**, por Exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional (leigo). O parecer foi pela aplicação de pena de multa no valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais); **processo 2022/900051 PESSOA FÍSICA**, por Acordo de Cooperação técnica CAGED/ RAIS – cargo de contador sem registro no CRCGO. O parecer foi pela aplicação de pena de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais); **processo 2022/900053 PESSOA FÍSICA**, por Acordo de Cooperação técnica CAGED/ RAIS – cargo de contador sem registro no CRCGO. O parecer foi pela aplicação de pena de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais); **processo 2022/900055 PESSOA FÍSICA** por Acordo de Cooperação técnica CAGED/ RAIS – cargo de contador sem registro no CRCGO. O parecer foi pela aplicação de pena de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. O conselheiro **JOSÉ GILMAR CARVALHO DE BRITO** apresentou o **processo 2021/900482 PESSOA FÍSICA**, por Acordo de Cooperação técnica CAGED/ RAIS – cargo de contador sem registro no CRCGO. O parecer foi pela aplicação de pena de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

Rua 107 nº 151 – Setor Sul – Fone (62) 3240-2211 – Fax: (62) 3240-2236 - CEP 74085-060 – Goiânia/GO

reais); **processo 2021/900589 PESSOA JURÍDICA**, por explorar atividades contábeis sem registro cadastral no CRCGO. O parecer foi pela aplicação de pena de multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais); **processo 2021/900591 PESSOA FÍSICA**, por Exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade sem possuir a devida formação profissional (leigo). O parecer foi pela aplicação de pena de multa no valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais); **processo 2022/900001 PESSOA JURÍDICA**, por explorar atividades contábeis sem registro cadastral no CRCGO. O parecer foi pela aplicação de pena de multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. O conselheiro **MÁRCIO GOMES COSTA** apresentou o **processo 2021/900586 PESSOA JURÍDICA** por Explorar atividades contábeis, na condição de proprietário do escritório de contabilidade. O parecer foi pela aplicação de pena de multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais); **processo 2021/900604 PESSOA JURÍDICA**, por explorar atividades contábeis sem registro cadastral no CRCGO. O parecer foi pelo arquivamento; **processo 2021/900606 PESSOA FÍSICA**, por exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade sem possuir a devida formação profissional (leigo). O parecer foi pelo arquivamento; **processo 2021/900607 PESSOA FÍSICA**, por exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade sem possuir a devida formação profissional (leigo). O parecer foi pelo arquivamento. Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. Finalizando, o Senhor Vice-Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos às 15h44min. E, para constar, o Contador Louis de Oliveira e Silva, lavrou a presente Ata que vai assinada pelo Vice-Presidente de Fiscalização, bem como pelos demais Conselheiros presentes na Reunião da Câmara de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador **Otávio Martins de Oliveira Junior**
Vice-Presidente de Fiscalização



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS

Rua 107 nº 151 – Setor Sul – Fone (62) 3240-2211 – Fax: (62) 3240-2236 - CEP 74085-060 – Goiânia/GO

Contador **Márcio Gomes Costa**
Sub Coordenador de Fiscalização

Contador **Fabian Rodrigues Leite**
Conselheiro-Membro

Contadora **Silvanete Bárbara de O. Melo**
Conselheira-Membro

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Contador **Gláucio Alves Pereira**
Contador **José Gilmar Carvalho**